

apresentação a ata da reunião ordinária do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente recebeu na comissão o Parecer Prívio TCE-ES nº 113/2024-1 - 2ª Câmara (Processo 04852/2023-8) mantido inócuo pelo Parecer Prívio TCE-ES nº 37/2025; prestação de contas anuais, liquidação de Novo Horizonte - ES; exercício de 2022, respeitado o membro André Willer Silva Fagundes; punição provisória aprovada com ressalvas das contas; dor cívica; arquivar, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tendo se reservado para relatar a matéria. Em seguida, o presidente passou a palavra para o secretário de Finanças do Município de Novo Horizonte, membro Adelmo Ezidio, para fazer a apresentação dos encaminhamentos das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025 referente ao Poder Executivo Municipal. Fita a apresentação do cumprimento das metas fiscais, o presidente suspendeu a reunião da comissão em treze horas e quarenta e quatro minutos para a elaboração da ata. A reunião foi reaberta às doze horas e sessenta minutos, pelo presidente que fez um discurso a ata da reunião ordinária da comissão de Finanças e Orçamento do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco a geral foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o presidente deu por encerrado a presente reunião às doze horas e vinte minutos e em Sessão de Juiz Belmano, Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, redigiu a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, após leitura e aprovação de acordo: ~~presidente~~ fôr fêzida Vila na Obra Santos (Presidente), ~~presidente~~ fôr fêzida Vila na Obra Ribeiro (Vice-presidente); ~~presidente~~ fôr fêzida Tereza Machado (membro).

Aos dezeto dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas trinta e sete minutos, reuniram-se, ordinariamente, os Reunidos da Plenária da Câmara Municipal de Novo Horizonte/ES,

Os Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: São Félix da Silva dos Santos (Presidente) e Paulo da Graça Belchior (Vice-Presidente). Estava ausente o Vereador Reginaldo Tosta Machado. Verificada a quórum legal, o presidente abriu a reunião e submeteu à deliberação o Parecer do relator, São Félix da Silva dos Santos, ao Parecer Prévio TCE-ES nº 111/2024-1-2ª Câmara (Processo 04812/2023-8), mantido inalterado pelo Parecer Prévio TCE-ES nº 37/2025; justificação de contos anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES; exercícios de 2022; responsável: Sra. Andréa Wilma Pinto Fagundes; haverá prazo para aprovação com ressalva dos contos; dar ciência; arquivar; de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência da Vereadora Reginaldo Tosta Machado. Aprovado o parecer do relator, foi expedido o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, no formato do art. 221, ao Regimento Interno, pela aprovação das contas, com reservas. Em seguida, o presidente submeteu à deliberação o parecer da relatora Reginaldo Tosta Machado, ao Projeto de Resolução nº 2/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 343, de 28 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 2.730, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, de iniciativa do Msc. Diretor, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência da Vereadora Reginaldo Tosta Machado. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o parecer da relatora Reginaldo Tosta Machado o Projeto de Lei nº 5/2025: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.746, de 29 de julho de 2023, que era gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condição dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, de iniciativa do Msc. Diretor, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência da Vereadora Reginaldo Tosta Machado. Não havendo mais a matéria tratada, o presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi redigida por mim, Izabela da Silva Belchior, Vereadora da 1ª.

do legislativo, e que, após aprovado, será assinado pelos membros da comissão. ~~para ser exposto à mídia. Vários dos~~
~~partidos (Presidente),~~ Regime Testa Maçônica (Membro)